

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2022.

OBJETO: Construção e Pavimentação do acesso a Comunidade Quilombola, trecho: Entr. PA-402 / Comunidade Quilombola, com extensão de 5,23 km, na Região Metropolitana, sob a Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **J A CONSTRUCONS CIVIL EIRELI, RODOTERRA LTDA., TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP., CONSTERRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA., ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI., CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA.,** foram consideradas HABILITADAS e as empresas **CONCEPÇÃO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA., D FRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI., MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA PROJETTA LTDA.,** foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 10 de maio de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN